

## ERRATA DA PORTARIA Nº 698/2022

Considerando erro de digitação com relação ao enunciado, fica retificada a redação do art. 1º da Portaria 698, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2560, do dia 13 de julho de 2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

(...) PROFESSOR ÁREA ESPECÍFICA EDUCAÇÃO ESPECIAL (...);

**Leia-se:**

(...) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PCD (...).

Pato Branco, 13 de julho de 2022.

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal